





SERVICOS MÉDICOS

- •CARDIOLOGIA
- •CLÍNICA MÉDICA •DERMATOLOGIA • ENDOCRINOLOGIA
- •GASTROENTEROLOGIA MEDICINA DO TRABALHO
 NEUROLOGIA
- **EXAMES**
- •DENSITOMETRIA ÓSSEA •MAMOGRAFIA •ELETROCARDIOGRAMA •RESSONÂNCIA
 - •TOMOGRAFIA •ULTRASSONOGRAFIA

• NUTRICÃO

• PEDIATRIA

•UROLOGIA



O convênio com a Afurn - Associação dos Funcionários da UFRN, permite aos filiados e familiares do Senalb/RN acesso à sede social, centro clínico e academia com descontos de 10% sobre o valor de tabela dos serviços.

CENTRO CLÍNICO - Clínica médica. Odontologia, Nutrição, Ortodontia, Ginecologia, Oftalmologia, Urologia, Fonoaudioliogia, Psicologia, Urologia, Laboratório de Análises Clínicas.

FITNESS ACADEMIA - Musculação, Dança, Pilates, Capoeira, Muay Thai.

Mais uma parceria que demonstra a preocupação do nosso sindicato com o lazer e a saúde do trabalhador. Se você ainda não é filiado, filie-se e desfrute das vantagens de ser sócio de um sindicato forte e de luta.

e Interessados devem procurar Miriam ou Jéssica na sede do Senalba/RN.



Acordos Coletivos garantem direitos e conquistas

Os Acordos e as Convenções Coletivitas são frutos da luta do sindicato, garantindo avanços significativos para todas as categorias.

Sindicato é pra lutar, essa tem sido a tarefa diária do Senalba/RN na defesa de todas as categorias que faz parte da sua base. Por isso, é importante se filiar à nossa entidade para fortalecer ainda mais a luta.

Assim como em anos anteriores, em 2023 as negociações encaminhadas pela diretoria do

nosso sindicato junto aos patrões garantiram ganho real nos salários e demais cláusulas econômicas e sociais nos 13 Acordos Coletivos e duas Convenções. Avanços que só foram concretizados devido a forca do sindicato que tem assegurado direitos e o devido respeito para a classe trabalhadora.

Sesi, Senai, lel: Ação do sindicato beneficia categorias

Uma grande conquista jurídica do sindicato foi o julgamento e a execução do processo 1070/2016

Nos anos de 2014 e 2015 e até o início de 2016, as entidades ligadas ao sistema Fiern, não assinaram acordo coletivo. A fesenalba, Federação Interestadual, entrou com duas ações de dois dissídios que foram julgadas contrários aos trabalhadores. Em seguida, a assessoria jurídica do Senalba/RN encaminhou ação de cumprimento da Convenção celebrada entre a Fesenalba e Fenac, obtendo provimento em todas as instâncias judiciais. Essa decisão

garantiu aos trabalhadores do Sesi, Senai e Iel o pagamento de uma multa por parte das empresas citadas, vale alimentação referente ao período de 2014, 2015 até maio de 2016, além do reajuste de 1,47% que já foi pago junto aos salários. Para o assessor jurídico do nosso sindicato, Daniel, essa conquista "mostrou que foi um beneficio que veio exclusivamente de uma ação do sindicato, por isso que os trabalhadores tiveram

JUNHO DE 2023 | www.senalbarn.com.br



O Ministério do Trabalho está de volta

Depois de ser extinto no governo Bolsonaro, pasta retoma discussões trabalhistas.

Priado em 1930, o Ministério do Trabalho Chegou a ser excluído do mapa entre janeiro de 2019 a julho de 2021. Agora, a expectativa é de que essa pasta tão importante volte a ganhar peso político quando o assunto diz respeito às relações trabalhistas no Brasil, que tem como base a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Ainda mais quando vem à tona o tema da reforma trabalhista de 2017, que acabou com direitos fundamentais.

O ministro Luiz Marinho promete proteção aos direitos e que todas as questões trabalhistas serão negociadas, não impostas. Comprometese, também, a agilizar a Regulamentação da convenção 151 da Organização Internacional

do Trabalho (OIT), que trata do Direito de Sindicalização e Relações de Trabalho na Administração Pública. Assim como as centrais sindicais, ele descarta a volta da contribuição ou imposto sindical, extinto em 2017. Mas defende uma nova forma de sustentação financeira dos sindicatos. Outro tema central apontadas pelo novo ministro é uma política permanente de valorização do salário-mínimo.

Luiz Marinho, que é ex-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC (1996 a 2003) e da Cut (2003), já havia assumido o Ministério do Trabalho em 2005. E já atuou como ministro da Previdência Social, em 2007.



O Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu que o aumento no valor do descanso semanal remunerado decorrente de horas extras deverá ser aplicado no cálculo do 13° salário, férias, aviso-prévio e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Servico).

Antes, quando o trabalhador com carteira assinada que fazia horas extras recebia 13°, avisoprévio, férias, FGTS, era calculado apenas as horas realizadas no horário normal de trabalho. Vale dizer que ao fazer horas extras durante a semana, isso faz com que o descanso semanal remunerado seja maior também. Mas essa diferença não era levada em conta. De agora em diante, o trabalhador que fizer uma hora extra a mais durante a semana, receberá mais uma hora no dia do repouso, que também será incorporada aos demais direitos. A decisão do TST não é retroativa, passando a valer a partir de 20 de março de 2023, data do julgamento dessa questão.



ACESSE O NOSSO SITE E PARTICIPE! ESCREVA, MANDE SEU RECADO QUE A GENTE PUBLICA. AJUDE A CONSTRUIR UM SINDICATO DE LUTA! www.senalbarn.com.br



NÃO FIQUE SÓ. FIQUE SÓCIO!

Sindicalize-se para ser respeitado como trabalhador. Venha ao Senalba ou procure o representante por local de trabalho.

(84) 3211-7281





ASSESSORIA JURÍDICA do Senalba/RN informa que para ter direito à revisão da vida toda é preciso entrar com ação judicial. Para isso, aposentados ou pensionistas devem preencher os seguintes requisitos:

a) Ser filiado ao Regime da Previdência Social até 28/11/1999, ou seja, ter feita alguma contribuição ao INSS até esta data.

b) Possuir salários de contribuição anteriores a julho de 1994.

c) Ter se aposentado antes da Emenda Constitucional nº 103/2019.

d) Não ser aposentado há mais de 10 anos, conforme previsto no art. 103 da Lei nº

• setor jurídico funciona toda sexta-feira, às 10h, na sede do sindicato (Rua Praça João Tibúrcio, 27 – Cidade alta).

SE VOCÊ ESTÁ SENDO VÍTIMA

Denuncie!

OU TESTEMUNHOU ALGUM TIPO DE ABUSO NO LOCAL DE TRABALHO, NÃO FIQUE CALADO.

A denúncia pode ser feita ao Ministério

Público do Trabalho (MPT/RN) via telefone,

pessoalmente ou até mesmo pela internet. Neste

último caso, basta acessar o serviço online

disponível no endereço MPT - Peticionamento

Eletrônico. As denúncias são direcionadas à

apuração da referida unidade regional, que

No formulário online, o denunciante deve

detalhar o motivo da denúncia, os dados da

empresa acusada, a localização e o período em

que ocorreu. Há ainda a opção de anexar fotos,

vídeos ou áudios, como meios de prova. As

informações pessoais podem ser resguardadas

abrange todo o território do RN.

Telefone: 84 3211-7281 / 3211-0121 E-mail: senalbarn1986@gmail.com



Durante uma visita de cortesia a diretoria do Senalba/RN levou seus cumprimentos ao novo Superintendente Regional do Trabalho no RN, Cláudio Gabriel, que teve sua nomeação publicada no Diário Oficial da União no dia 3 de abril. Participaram do encontro o presidente Edinaldo Gomes, o vice-presidente Luiz André e os diretores José Maria e Roberto Silva.

O nosso sindicato parabeniza o gestor que ao longo da carreira como servidor administrativo acumulou experiência junto a muitas causas trabalhistas numa relação direta com o movimento sindical. E agora, segue nessa jornada desafiadora no que diz respeito às relações de trabalho, emprego e renda.



E DOENCAS RELACIONADAS AO TRABALHO

EM TODO O MUNDO, anualmente, cerca de dois milhões de trabalhadores perdem suas vidas no trabalho. São 5 mil mortes por dia, três vidas perdidas a cada minuto, aproximadamente o dobro das baixas ocasionadas pelas guerras e mais do que as perdas provocadas pela Aids. 12 mil das vítimas são crianças. Cerca de 270 milhões de acidentes de trabalho acontecem todos os anos e as doenças relacionadas ao trabalho afetam cerca de 160 milhões de pessoas.

SEDE PRÓPRIA: Rua Praça João Tibúrcio, 27 | Cidade Alta | Nata/RN | senalbarn.com.br | senalba-rn@ig.com.br | Telefone: 3211-7281

DIRETORIA EXECUTIVA: Edinaldo Gomes (Presidente); Luiz André Gomes da Silva (Vice-presidente); Roberto da Silva (Secretário-Geral); José Maria (Tesoureiro); Roni Barbosa do Nascimento (Diretor de Assistência); José Antônio (Diretor de Assuntos Trabalhistas); Radir Luiz (Diretor de Relação e Comunicação); SUPLENTES: Josetânio de Medeiros, Edmilson França, Josenildo Araújo, Maria Dolores, Silvano Márcio, José Rodrigues, Francisca Zeneide CONSELHO FISCAL – EFETIVOS: José Manoel, do Nascimento, Manoel Ólavo, Idalino Evangelista; SUPLENTES: Alcimar Isidoro de Oliveira, Aurino Alves, Josenildo Silva DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO – EFETIVOS: Robival Alves Ribeiro, Glaucia Adriana Dantas Pereira; SUPLENTES: Deistelito Costa, Maria Lúcia Belchior



Chega de violência contra a mulher

Além da luta diária contra todo tipo de opressão, mulheres de todos os cantos do mundo celebram as conquistas e a luta pela igualdade de gênero

Em pleno século XXI as mulheres continuam ganhando salários menores que os homens. Além disso, a tripla jornada de trabalho predomina, pois ela também é responsável pela educação dos filhos e os afazeres domésticos, muitas vezes, assumindo este trabalho sozinha sem divisão de tarefas. Por isso, o combate ao machismo e à violência física e psicológica é uma luta constante das mulheres. Seja a violência institucional cometida pelo Estado ou a violência doméstica e no trabalho.

Os casos de estupro crescem cada vez mais e as principais vítimas são mulheres da classe trabalhadora. A Lei Maria da Penha foi um grande avanco. O problema é que no Brasil as leis são desrespeitadas e prevalece a impunidade.

Muitos inquéritos são instaurados e poucos são concluído por falta de estrutura nos serviços de atendimento à mulher. Daí, a necessidade de políticas eficientes de combate à violência e de proteção às mulheres. Enquanto isso, os governos federal, estaduais e municipais reduzem verbas para a construção de creches e para os servicos de combate à violência contra a

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 5.664 mulheres são assassinadas de forma violenta por ano - ou 15 a cada 90 minutos. Por isso, em toda parte as mulheres lutam por uma sociedade sem estupro político, econômico e social. O Senalba/RN está junto nessa luta contra a sociedade do machismo.

STF mantém mudança nas regras de pensão por morte do INSS

Decisão representa retrocesso social em relação aos direitos fundamentais



O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela validade da mudança constitucional que alterou o pagamento de pensão por morte pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O iulgamento ocorreu de forma virtual e foi finalizado em 26 de junho.

O artigo 23 da Emenda Constitucional 103 de 2019 fixou que o pagamento da pensão será de 50% do valor da aposentadoria, acrescida de 10% por dependente. O cálculo foi contestado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (Contar), que alegou redução desproporcional da pensão por morte. Porém, os ministros que recebem altos salários em meio a tantos privilégios, decidiram em favor de mais um retrocesso social que acumula perdas de direitos fundamentais da classe trabalhadora.

BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR: mais uma conquista do sindicato



O presidente do Senalba/RN. Edinaldo Gomes, teve a grata satisfação de entregar mais um Benefício Social Familiar à trabalhadora Clara Geovana, que trabalha no Lar da Vovozinha. Um auxílio natalidade que tem a finalidade de ajudar no pagamento das despesas com o recém nascido.

Para saber se você tem direito ao Beneficio Social Familiar, consulte a Convenção Coletiva de Trabalho da sua categoria ou ligue para a nossa entidade sindical. Essa é mais uma conquista de um sindicato sério e atuante.



Senalba/RN prestigiou o ato de reinauguração da Escola Técnica do Senac/RN, localizada no centro de Natal. Novo espaço se destaca pelo uso de tecnologias inovadoras de aprendizagem em várias áreas. Nosso sindicato esteve representado pelo presidente Edinaldo Gomes e o diretor financeiro José Maria.